

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-22.605-

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Jozanu*

**IMÓVEL:-** O lote de terreno sob o nº 18 da quadra "M" do loteamento "JARDIM ASTRO", com as seguintes características:-- Faz frente para a Rua 9 (nove) para a qual mede 10,00 metros, do lado direito de quem do imóvel olha para a rua mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 17 da Rua 9 (nove), do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 19 da Rua 9 (nove), e nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº 21 da Rua 10 (dez); encerrando uma área total de 250,00 m<sup>2</sup>. (duzentos e cinquenta metros quadrados), mais ou menos.-.-.-.-.-.

**PROPRIETÁRIOS:-** NORBERT JULIUS SCHWARZ, brasileiro, industrial, casado sob regime de separação de bens com KARIM SCHWARZ, ele portador da cédula de identidade RG. 3.100.458-e CIC. 232.586.408-15, e ela portadora da cédula de identidade RG. 3.750.058 e CIC. 673.303.638-04; THOMAZ CHRISTIANO SCHWARZ, solteiro, maior, assistente de diretoria, portadora da cédula de identidade RG. 3.498.438 e CIC. 569.441.368-72; VERONICA SELMA SCHWARZ, brasileira, desquitada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 3.629.350 e CIC. - - - - 536.127.798-43; ELIZABETH SCHWARZ, solteira, estudante, -- maior, portadora da cédula de identidade RG. 4.256.004 e -- CIC. 001.832.618-87 (dependente de seu pai); THEA SCHWARZ, - brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG. 2.407.893 e CIC. 450.723.538-34; IRENE -- SCHWARZ, brasileira, solteira, maior, médica, portadora da cédula de identidade RG. 2.030.886 e CIC. 193.687.047-91; -- ERICA SCHWARZ TOLEDO DE ANDRADE, brasileira, casada sob regime de separação de bens, portadora da cédula de identidade - RG. 3.173.924 e CIC. 574.886.228-03, assistida por seu marido FABIO TOLEDO DE ANDRADE, brasileiro, administrador de em-

presa, portador da cédula de identidade RG. 2.763.734 e CIC. 026.688.318-87; e, RONALD SCHWARZ, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. 3.554.596- e CIC. 570.656.328-79, casado sob regime de comunhão de bens com SONIA RIEDEL SCHWARZ, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG. 3.992.937 e dependente de seu marido no CIC., todos residentes e domiciliados em São Paulo- -- Capital.-. TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº R. 5 da Matrícula nº 3.115 de ordem (loteamento).-. Sorocaba, 16 de novembro-- de 1979.-. O Escrevente Habilitado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).-. O Oficial Substituto, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-.

R. 1/22.605, em 16 de novembro de 1979.-. PROMITENTES VENDEDORES:- NORBERT JULIUS SCHWARZ, casado sob regime de separação de bens com KARIM SCHWARZ; THOMAZ CHRISTIANO SCHWARZ solteiro, maior; VERONICA SELMA SCHWARZ, desquitada; ELIZABETH SCHWARZ, solteira, maior; THBA SCHWARZ, solteira, maior; IRENE SCHWARZ, solteira, maior; ERICA SCHWARZ TOLEDO DE ANDRADE, casada sob regime de separação de bens, assistida por seu marido FABIO TOLEDO DE ANDRADE; e, RONALD SCHWARZ, casado sob regime de comunhão de bens com SONIA RIEDEL SCHWARZ;- todos retro e acima qualificados.-. PROMITENTE COMPRADOR:- JOÃO MOLINA PEREZ, brasileiro, comerciante, portador do RG.- nº 4.884.491 e CIC. nº 145.497.868-68, casado sob o regime da comunhão de bens com Isaura Fernandes Molina, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Fernão Sales nº -- 179, Além Ponte.-. TÍTULO:- Compromisso de Venda e Compra.-. FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular assinado em 12 de setembro de 1979.-. VALOR:- Cr\$225.000,00, que deverá ser -- pago da seguinte maneira:- a) Cr\$18.000,00 no ato como sinal

# PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-22.605-

FOLHA

-2-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*J. M. L.*

e princípio de pagamento; b) a quantia restante do preço contratado, ou seja Cr\$207.000,00, deverá ser paga nas seguintes condições:- 60 prestações mensais e sucessivas, sendo:- 10 -- de Cr\$1.500,00, 10 de Cr\$2.100,00, 10 de Cr\$2.900,00, 10 de - Cr\$4.000,00, 10 de Cr\$4.600,00, e 10 de Cr\$5.600,00; vencendo-se a primeira prestação em 04 de outubro de 1979, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento.-. CONDIÇÕES:- As constantes do título.-. O Escrevente-Habilitado, *A. M. R.* (Ailton Martins Ricci).-. O Oficial-Substituto, *H. J. L.* (Henrique Joaquim Lamberti).-.

Av.2, em 03 de fevereiro de 1.989.-

Pelo requerimento datado de 20 de janeiro de 1.989, pediu-se averbar que o proprietário Thomaz Christiano Schwarz teve o seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com -- Marcia de Moraes Cordeiro a qual passou a assinar-se MARCIA-DE MORAES CORDEIRO SCHWARZ, realizado em 01/06/79, no regime da separação de bens, (conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.982 - Lº 3 - Reg. Aux. do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP.), conforme prova a certidão do casamento expedida em 01/06/79, pelo Cartório de -- Registro Civil do 28º Subdistrito de São Paulo-Capital, extraída do termo 2.912, livro B-10, fls. 245.-

O Esc. Habº, *E. F. B. F.* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).-.

O Oficial, *J. M. L.* (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.3, em 03 de fevereiro de 1.989.-

Pelo requerimento datado de 20 de janeiro de 1.989, pediu-se averbar que ERICA SCHWARZ TOLEDO DE ANDRADE e FABIO CARLOS -

( CONTINUA NO VERSO)

TOELDO, DE ANDRADE, foram declarados separados judicialmente-consensualmente, em virtude da sentença proferida pelo MM. - Juiz de Direito da 3a. Vara da Família e Sucessões da Regional de Santo Amaro, Dr. Paulo Martins de Carvalho Filho, em 26/02/85, voltando a separanda assinar o seu nome de solteira ou seja ERICA SCHWARZ, conforme averbação feita em 21/08/85, à margem do termo 4.839, livro B-16, fls. 172, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - São Paulo-SP.-

O Esc. Hab<sup>o</sup>, Ednilson Ferreira Brasil Filho. -

O Oficial, HJL (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.4, em 03 de fevereiro de 1.989.-

Da escritura lavrada nas Notas do 1º Cartório local, em 27 - de dezembro de 1.988, livro 997, fls. 194, consta que o imóvel está cadastrado sob nº 64.41.23.0015.00.000.2.71.-

O Esc. Hab<sup>o</sup>, Ednilson Ferreira Brasil Filho. -

O Oficial, HJL (Henrique Joaquim Lamberti).

R.5, em 03 de fevereiro de 1.989.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 1º Cartório local, em 27 de dezembro de 1.988, livro 997, fls. 194, JOÃO MOLINA PEREZ RG. 4.884.491-SP., e sua mulher ISAURA FERNANDES MOLINA, RG. 4.887.633-SP., já qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM os -- seus direitos de compromissários compradores constante do -- R. 1 retro, a MAURO DONIZETTE DE OLIVEIRA, RG. 12.115.648-SP, gerente regional, casado no regime da comunhão parcial de -- bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Meire Gentil de Oliveira, RG. 11.616.482-SP., senhora do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF. 889.795.398/00, residentes e domiciliados-

(CONTINUA AS FLS. 3)

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP ([www.arisp.com.br](http://www.arisp.com.br)) - Data da Visualização: 3/5/2016 15:35:18

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

22.605

FOLHA

-3-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*HJLamberti*

em Campinas-SP., à Rua Theodoro de Souza Campos, nº 126, pelo preço de Cz\$100.000,00 - (moeda da época).-  
O Esc. Hab<sup>o</sup>, *Ednilson Ferreira Brasil Filho*.  
O Oficial, *HJLamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).

R.6, em 03 de fevereiro de 1.989.

Pela escritura lavrada nas Notas do 1º Cartório local, em 27 de dezembro de 1.988, livro 997, fls. 194, NORBERT JULIUS -- SCHWARZ, RG. 3.100.458-SP., e CPF. 232.586.408/15 e sua mulher KARIM SCHWARZ, RG. 3.750.058-SP., e CPF. 673.303.638/04, casados no regime da separação de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, (conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.327 - Lº 3- Reg. Aux., do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP.); THOMAZ CHRISTIANO ----- SCHWARZ, RG. 3.498.438-SP., no ato assistido de sua mulher-- Marcia de Moraes Cordeiro Schwarz, RG. 3.673.966-SP., casados no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515 /77, (conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.493 - Lº 3- Reg. Aux. do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP.), inscritos no CPF. 569.441.368/72; -- VERONICA SELMA SCHWARZ, RG. 3.629.350-SP., e CPF. 536.127.--- 798/43, desquitada; ELIZABETH SCHWARZ, portadora do RG. nº- 4.256.004-SP., e, inscrita no CPF. sob o nº 001.832.618/87; THEA SCHWARZ, RG. 2.407.893-SP., e CPF. 450.723.538/34, solteiras, maiores; IRENE SCHWARZ, RG. 2.030.886-SP., e CPF. -- 193.687.047/91, solteira, maior; ERICA SCHWARZ, RG. 3.173.--- 924-SP., e CPF. 574.886.228/03, separada judicialmente consensualmente; e, RONALD SCHWARZ, RG. 3.554.596-SP., e CPF. - 570.656.328/79 e sua mulher SONIA RIEDEL SCHWARZ, RG. 3.992.937-SP., e CPF. 570.656.328/79, casados no regime da comu---

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP ([www.arisp.com.br](http://www.arisp.com.br)) - Data da Visualização: 3/5/2016 15:35:18

nhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., com endereço postal à Avenida Washington Luiz, 1527, apt. 54, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a MAURO - DONIZETTE DE OLIVEIRA, casado, já qualificado, pelo preço de Cr\$225,00 - (moeda da época).

O Escr. Hab<sup>o</sup>, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, H. Lambert (Henrique Joaquim Lambertti).

Avº 7 - em 04 de abril de 2.000.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 64.41.23.0015.00.000, conforme faz a Certidão nº 03.554/99, expedida pela mesma Municipalidade, em 10/12/99.

O Escr. Aut<sup>o</sup>, Eduardo Lopes Machado (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, H. Lambert (Henrique Joaquim Lambertti).

Avº 8 - em 04 de abril de 2.000.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que, a Rua nº 09, constante desta matrícula, atualmente denominase RUA EPAMINONDAS NEVES, conforme se verifica do Decreto Municipal nº 3.995/81.

O Escr. Aut<sup>o</sup>, Eduardo Lopes Machado (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, H. Lambert (Henrique Joaquim Lambertti).

(CONTINUA ÀS FLS. 4)

**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP**

MATRÍCULA

-22.605-

FOLHA

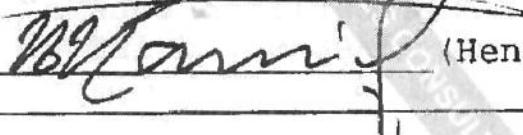
-4-

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Avº 9 - em 04 de abril de 2.000.

Pelo requerimento datado de 02/03/2.000, pediu-se averbar que, o casal MAURO DONIZETTE DE OLIVEIRA e MEIRE GENTIL DE OLIVEIRA, foi declarado separado judicial consensualmente, em virtude da sentença proferida em 28/06/90, pelo MM. Juiz de Direito da 6º. Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, Exmo. Sr. Dr. Luis Arlindo Feriani, voltando a separanda a assinar o seu nome de solteira, ou seja, MEIRE GENTIL, conforme se verifica da Certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, em 20/10/93, da averbação constante à margem do termo nº 3756, livro B-94, fls. 18.

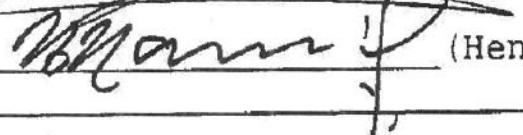
O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lambertti).

Avº 10 - em 04 de abril de 2.000.

Pelo requerimento datado de 02/03/2.000, pediu-se averbar que, os separandos MAURO DONIZETTE DE OLIVEIRA e MEIRE GENTIL, tiveram o seu estado civil convertido de separados judicial consensualmente para o de divorciados, em virtude da sentença proferida em 16/03/93, pelo MM. Juiz de Direito da 6º Vara Cível da Comarca de Campinas - SP, Exmo. Sr. Dr. Luis Arlindo Feriani, conforme se verifica da Certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, em 20/10/93, da averbação constante à margem do termo nº 3756, livro B-94, fls. 18.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

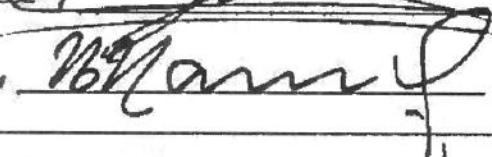
O Oficial,  (Henrique Joaquim Lambertti).

(CONTINUA NO VERSO)

R. 11 - em 04 de abril de 2.000.

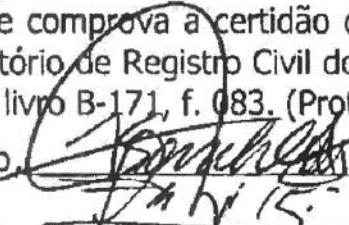
Do Formal de Partilha expedido pelo Cartório do 6º Ofício Cível da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, em 03/09/99, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6º Vara Cível da Comarca de Campinas - SP, Exmo. Sr. Dr. Gilberto Luiz C. Franceschini, extraído dos Autos nº 1.291/92 da Ação de Conversão de Separação em Divórcio, do ex-casal: MAURO DONIZETTE DE OLIVEIRA, brasileiro, gerente de segurança, divorciado, RG. nº 12.115.648-SP, residente e domiciliado na cidade de Campinas-SP, à Rua Ferdinando Panatoni, nº 1.040, Bairro do Jardim Londres; e, MEIRE GENTIL DE OLIVEIRA, que após a separação, voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja, MEIRE GENTIL, brasileira, divorciada, de lides domésticas, RG. 11.616.482-SP, residente e domiciliada na cidade de Campinas-SP, à Rua Luiz Chináglia, nº 150, Bairro Vila Carlito; consta que por sentença transitada em julgado em 03/08/90, o imóvel objeto desta matrícula, foi PARTILHADO ao divorciando MAURO DONIZETTE DE OLIVEIRA, já qualificado, pelo valor de Cr\$100.000,00 (moeda da época).  
Valor Venal:- R\$12.308,80.

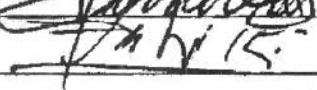
O Escr. Aut.  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lambertti).

Av.12, em 17 de setembro de 2010.

A requerimento constante da Escritura Pública de 09 de fevereiro de 2004, do 4º Tabelião de Notas de Sorocaba, livro 541, p. 193, averba-se que MAURO DONIZETTE DE OLIVEIRA, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado de divorciado para o de casado, em virtude de seu matrimônio com ADRIANA TABOCCI PLACCO, realizado aos 25 de novembro de 1993, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando a contraente a assinar:- ADRIANA TABOCCI PLACCO OLIVEIRA, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 25 de novembro de 1993, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas - SP, extraída do termo nº 23408, livro B-171, f. 083. (Protocolo nº 328.372 de 13/09/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 5)

MATRÍCULA

22.605

FOI HA

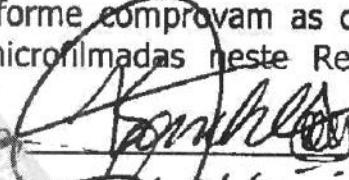
5

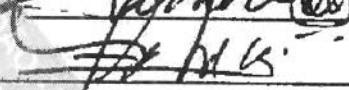
# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.13, em 17 de setembro de 2010.

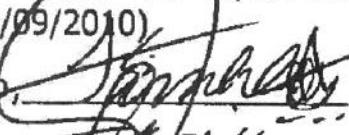
Procede-se a esta averbação para constar que ADRIANA TABOCCI PLACCO OLIVEIRA, é portadora do RG nº 20.350.636, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no CPF nº 141.484.018-76, expedido pelo Ministério da Fazenda, conforme comprovam as cópias reprográficas dos referidos documentos, que ficam microfilmadas neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 328.372 de 13/09/2010)

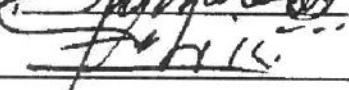
O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R.14, em 17 de setembro de 2010.

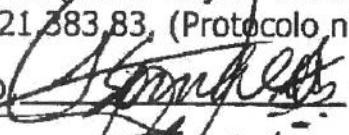
Pela Escritura Pública de 09 de fevereiro de 2004, do 4º Tabelião de Notas de Sorocaba, livro 541, p. 193, MAURO DONIZETTE DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, RG nº 12.115.648-SP, CPF nº 889.795.398-00, assistido por sua mulher ADRIANA TABOCCI PLACCO OLIVEIRA, brasileira, empresária, RG nº 20.350.636-SP, CPF nº 141.484.018-76, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dario Freire Meirelles, nº 620, Campinas-SP, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a FABIO SENGER LEITE, RG nº 27.851.767-5-SP, CPF nº 213.461.068-94, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Paulino Correia, nº 235, Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP, pelo valor de R\$17.200,00. Valor Venal R\$37.730,38. (Protocolo nº 328.372 de 13/09/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av.15, em 17 de setembro de 2010.

Pelo requerimento datado de 10 de setembro de 2010, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o número 207, da Rua Epaminondas Neves, com a área construída de 222,36 metros quadrados, conforme faz prova o Habite-se nº 487/10, expedido em 03 de agosto de 2010, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob o nº 301322010-21038060, emitida em 02/09/2010, e confirmada sua validade em 13/09/2010, para fins da regularização da construção do predio objeto desta averbação. Valor R\$200.000,00. Valor Atualizado (PINI): R\$221.383,83. (Protocolo nº 328.372 de 13/09/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

22.605

FOLHA

5  
VESO

Av.16, em 17 de setembro de 2010.

Averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 64.41.23.0015.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2010. (Protocolo nº 328.372 de 13/09/2010)

O Escrevente Autorizado Anderson Sanches Côvre (Anderson Sanches Côvre).

O Substituto do Oficial, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).